

PORTARIA N.º 171 – P, DE 04 DE JULHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1952

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais de conformidade com a art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 101, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor efetivo **Hiram Melchiades Torres Gomes**, Procurador Jurídico, matrícula n.º 145, Licença para Atividade Política, a partir de 02/07/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente